



LEI MUNICIPAL Nº 378/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

QUE DECLARA FERIADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal art. 77, e o inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica nos termos deste Projeto de Lei declarado os feriados municipais nos dias:

I - 24 de Abril – Dia da emancipação política-administrativa do Município e aniversário da cidade.

II - 24 de Junho – Dia de São João Batista, o Padroeiro da Cidade de Sapucaia;

III – E o dia móvel da sexta – feira da paixão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024 e revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2024.

Wilton Miranda de Lima
Prefeito Municipal de Sapucaia
Mandato 2021/2024